





Anexo C

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DOS PROJETOS - SI2E

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO N.º NORTE-M7-2017-12 (2ª FASE)

As candidaturas são avaliadas com base no seu mérito, sendo esta avaliação feita por aplicação da metodologia e dos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Norte.

De acordo com a metodologia aprovada pelo Comité de Acompanhamento, a seleção de candidaturas baseia-se num elemento central de apreciação: a eficácia e impacto em resultados da proposta para a consecução da prioridade de investimento em que se insere, no quadro dos princípios orientadores para a seleção de candidaturas no Programa Operacional. Este princípio estruturante é desdobrado em critérios ajustados à natureza do domínio de intervenção a que respeita, que se enquadram genericamente nas seguintes 5 categorias:

Categoria	Descrição
A. Eficácia e impacto em	Avalia o nível de contribuição para a concretização da métrica utilizada e objetivos delineados na programação para as prioridades de investimento em que as candidaturas se inserem, com principal foco no prosseguimento de estudos, na capacitação, na empregabilidade, na inclusão ativa, no combate à pobreza e qualquer tipo de discriminação.
resultados	Os critérios considerados nesta categoria privilegiam a aferição do potencial de impacto em resultado e o estabelecimento de pressupostos e metas intercalares que permitam uma correta contratualização de resultados, avaliação e monitorização dos fatores críticos de sucesso da operação, tendo em atenção, designadamente, o desempenho histórico dos beneficiários (e.g. nível de execução, quantitativo e qualitativo, nível de cumprimento e conformidade dos processos desenvolvidos).
B. Eficiência, qualidade e	Pondera a racionalidade e sustentabilidade económica, bem como os recursos da operação e consequente adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado (gestão inteligente dos apoios).
inovação	Os critérios desta categoria deverão contemplar também a aferição da existência de medidas que promovam e/ou contribuam para a qualidade e inovação, no âmbito em que o projeto se insere.
C. Complementaridade e sinergias	Promove sinergias e complementaridade, não só pela qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com os agentes regionais, como pelo grau de envolvimento institucional da entidade, a nível local e ou regional, nomeadamente nos domínios, social, do emprego, da formação apoiada, integrando entidades diversas na procura de soluções inovadoras e que visem maximizar resultados e o seu potencial de disseminação e alavancagem de resultados.
D. Abrangência e	Afere a ligação da candidatura com outras tipologias apoiadas.
transversalidade	Os critérios desta categoria poderão apreciar também os níveis de cobertura territorial e do público-alvo da tipologia de operações.
E. Enquadramento estratégico Pondera o alinhamento das intervenções com os planos de açã instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como cor horizontais de nível comunitário.	







Nesta linha, o Comité de Acompanhamento do NORTE 2020 definiu como critérios de seleção a aplicar à tipologia de projetos em apreço os seguintes cinco critérios:

Categoria	Critérios de Seleção	
А	 Relevância dos projetos, face ao diagnóstico da situação de partida e ao princípio da adicionalidade, a sua coerência interna, estimativa dos custos e recursos envolvidos, indicadores de realização e resultado e sua articulação com as ações a desenvolver. 	
	 Efeito dos projetos sobre a sustentabilidade do emprego relativamente a grupos especialmente carenciados (desempregados, desfavorecidos e inativos). 	
В	3. Contributos dos projetos para a concretização dos indicadores de realização e de resultado dos objetivos específicos do Programa Operacional	
	4. Grau de inovação dos projetos – nos processos, nos produtos e serviços - face ao histórico e ao contexto setorial e territorial	
E	 Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente os Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial e a Estratégia de Especialização inteligente da Região do Norte. 	

O mérito absoluto da operação (MO) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada critério, arredondada às centésimas e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

Os critérios de seleção das categorias A (critérios 1 e 2) e B (critérios 3 e 4) devem representar mais de 50% da ponderação total, reforçando assim o foco em resultados e na qualidade/inovação.

A pontuação atribuída a cada critério é determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada subcritério de seleção, quando aplicável.

Cada critério de seleção é classificado de 1 a 5, recorrendo-se aos seguintes cinco descritores de impacto ou a três deles.

	Valoração
	Muito Elevado: 5
Cuitánia da Calacão	Elevado: 4
Critério de Seleção	Médio: 3
	Reduzido: 2
	Muito Reduzido: 1

Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1.

No caso de impossibilidade de avaliação por ausência de histórico, aplica-se um fator de ajustamento, sendo o peso do critério ou subcritério em causa distribuído ponderadamente pelas restantes classificações.

A classificação final será estabelecida com 2 casas decimais.

As candidaturas serão selecionadas com base na avaliação de mérito absoluto, não podendo esta ser inferior a 3 pontos.







Além do mérito absoluto, as candidaturas serão avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas na mesma fase de decisão, com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Nas situações em que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade das candidaturas que reúnam uma mesma pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso, atento o estabelecido no n.º3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, serão aplicados os seguintes critérios de desempate entre candidaturas, por esta ordem:

- a) a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão:
- b) a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções, na entidade candidata;
- c) o número de postos de trabalho a criar no âmbito do projeto;
- d) a pontuação atribuída ao critério 3;
- e) a pontuação atribuída ao critério 2
- f) a ordem de entrada das candidaturas.

MATRIZ DE ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO APLICÁVEIS ÀS OPERAÇÕES

	CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO E SEUS DESCRITORES	PONDERAÇÃO
1.	RELEVÂNCIA DOS PROJETOS, FACE AO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE PARTIDA E AO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE, A SUA COERÊNCIA INTERNA, ESTIMATIVA DOS CUSTOS E RECURSOS ENVOLVIDOS, INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO E SUA ARTICULAÇÃO COM AS AÇÕES A DESENVOLVER.	
	esente critério pretende avaliar a qualidade do projeto e a capacidade do promotor para o levar a cabo, dendo-se às seguintes dimensões que condicionam o sucesso dos projetos: a) Características e atributos do empreendedor b) Qualidade do Plano de Investimento e de Negócios c) Capacidade de financiamento d) Autonomia Financeira da Empresa (Pré-Projeto) e) Enquadramento em setores de atividade prioritários f) Criação de valor	25%
	Características e atributos do empreendedor riza-se seguintes parâmetros: a) Formação geral ou específica relevante para o negócio (detém pelo menos um Curso Profissional ou Curso de Especialização Tecnológica ou equivalente — Níveis 4 e 5 do QNQ); b) Experiência profissional na área de negócio (pelo menos 2 anos).	5%
5. M O pr 4. El O pr adec 3. M O pr	TUAÇÃO luito elevado omotor assegura o cumprimento dos dois parâmetros, de forma relevante. evado omotor assegura o cumprimento de um dos parâmetros, de forma relevante, e o outro, de forma quada/suficiente. lédio omotor assegura o cumprimento dos dois parâmetros, de forma adequada/suficiente.	
O priinsu	eduzido omotor assegura o cumprimento de um dos parâmetros, de forma adequada/suficiente, e, o outro, de forma ficiente. luito reduzido omotor não detém nem formação nem experiência na área de negócio.	









1.2. Qualidade do Plano de Investimento e de Negócios	
Pretende-se avaliar a relevância, coerência e exequibilidade do plano de investimento e de negócio apresentados	
(produtos/serviços, clientes, fornecedores, estratégia, mercado alvo, concorrência, potenciais proveitos, recursos	5%
humanos e financeiros e calendarização da execução).	
PONTUAÇÃO	
5. Muito elevado	
O beneficiário carateriza muito bem o plano de negócio, incidindo em todos os tópicos relevantes,	
demonstrando que o investimento a efetuar responde a necessidades de mercado e que o projeto apresenta um	
risco reduzido, prevendo-se que possa atingir os resultados pretendidos e manter os postos de trabalho a criar. 4. Elevado	
O beneficiário carateriza bem o plano de negócio, incidindo em quase todos os tópicos relevantes,	
demonstrando que o investimento a efetuar responde a necessidades de mercado e que o projeto apresenta um risco reduzido, prevendo-se que possa atingir os resultados pretendidos e manter os postos de trabalho a criar.	
3. Médio	
O beneficiário carateriza o plano de negócio de forma suficiente, prevendo-se alguma dificuldade de atingir os	
resultados pretendidos e manter os postos de trabalho a criar.	
2. Reduzido	
A caraterização do plano de negócios é incompleta, apresentando algumas fragilidades e algum risco de incumprimento dos resultados visados. 1. Muito reduzido	
O plano de negócio apresenta-se muito incompleto ou com fragilidades sérias e com elevado risco de	
incumprimento dos resultados visados.	
1.3. Capacidade de financiamento	
Pretende-se avaliar a capacidade do beneficiário para fazer face às necessidades financeiras do projeto,	F0/
atendendo aos recursos disponíveis e à adequação do esforço de financiamento. Distingue-se e valoriza-se	5%
positivamente a cobertura das necessidades financeiras do projeto por capitais próprios.	
PONTUAÇÃO	
5. Muito elevado	
Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: ≥ 50% 4. Elevado	
Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: ≥ 20% e < 50%	
3. Médio	
Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: ≥ 10% e < 20%	
2. Reduzido	
Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: > 0% < 10%	
1. Muito reduzido Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: 0%	
· · · · · ·	
1.4. Autonomia Financeira da Empresa (Pré Projeto)	F0/
Pretende-se avaliar a autonomia financeira da empresa pré-projeto, expressa pelo indicador capital próprio/ ativo total (último ano económico)	5%
PONTUAÇÃO	
5. Muito elevado Autonomia financeira: ≥ 30%	
4. Flevado	
Autonomia financeira: ≥ 20% e <30%	
3. Médio	
Autonomia financeira: ≥ 10% e <20%	
2. Reduzido	
Autonomia financeira: ≥ 5% e <10%	
1. Muito reduzido Autonomia financeira: <5%	
1.5. Criação de valor	
Este critério pretende avaliar o potencial de criação de valor do projeto, tendo por referência o valor do	5%
respetivo setor de atividade na região (NUTS III), de acordo com a seguinte fórmula: IDCV = (VAB pós-projeto/VBP pós-projeto) / taxa de VAB na CAE do projeto na NUT III	
PONTUAÇÃO	
5. Muito elevado	
IDCV: ≥ 2	
4. Elevado	
IDCV: ≥ 1,25 e <2	
3. Médio	
IDCV: ≥0,75 e <1,25 2. Reduzido	
a. neddalae	









A IDCV: ≥0,50 e <0,75 1. Muito reduzido IDCV: <0,50	
2. EFEITO DOS PROJETOS SOBRE A SUSTENTABILIDADE DO EMPREGO RELATIVAMENTE A GRUPOS ESPECIALMENTE CARENCIADOS (DESEMPREGADOS, DESFAVORECIDOS E INATIVOS).	
Com este critério, pretende-se avaliar o contributo do projeto para a criação e manutenção de postos de trabalho destinados a pessoas de grupos com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Valoriza-se os seguintes parâmetros:	
 a) duração do contrato (sem termo); b) número de postos de trabalho a ocupar por pessoas carenciadas: inscrito há, pelo menos, 6 meses consecutivos, com menos de 29 anos de idade ou mais de 45 inscrito há, pelo menos, 6 meses consecutivos, sem registos de contribuições na Segurança Social nos 12 meses anteriores 	25%
 beneficiário de prestações de desemprego ou Rendimento Social de Inserção (RSI) pessoa com deficiência ou incapacidade pessoa que integre família monoparental ou cujo cônjuge se encontre também em situação de desemprego (inscrito no IEFP) vítima de violência doméstica refugiado 	
 ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas não privativas de liberdade em condições de se inserir na vida ativa toxicodependente em recuperação. 	
PONTUAÇÃO 5. Muito elevado Todos os contratos de trabalho serão celebrados sem termo e com pessoas dos grupos especialmente carenciados acima assinalados.	
4. Elevado Mais de metade dos contratos de trabalho serão celebrados sem termo ou com pessoas dos grupos	
especialmente carenciados acima assinalados. 3. Médio	
Metade dos contratos de trabalho serão celebrados sem termo ou com pessoas dos grupos especialmente carenciados acima assinalados. 2. Reduzido	
Menos de metade dos contratos de trabalho serão celebrados sem termo ou com pessoas carenciadas. 1. Muito reduzido Nanhum dos contratos do trabalho será calabrado sem termo pom são abranzidas passagas estanciadas.	
Nenhum dos contratos de trabalho será celebrado sem termo, nem são abrangidas pessoas carenciadas. 3. CONTRIBUTOS DOS PROJETOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA OPERACIONAL	
Avalia o contributo potencial do projeto para a prossecução dos objetivos específicos do NORTE 2020 em que se enquadra a tipologia em causa e para a concretização das metas associadas, a saber:	
- Objetivo específico das PI 8.3/8.8: "Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas";	10%
- Metas do Programa para 2023: . Indicador de resultado: "Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio" – 70% . Indicador de realização: "Postos de trabalho criados" – 10.000	
PONTUAÇÃO 5. Muito elevado O beneficiário assume o compromisso de manter 3 ou mais dos postos de trabalho criados 12 meses após o fim do apoio.	
 4. Elevado O beneficiário assume o compromisso de manter 2 postos de trabalho 12 meses após o fim do apoio. 3. Médio 	
O beneficiário assume o compromisso de manter 1 posto de trabalho 12 meses após o fim do apoio. 2. Reduzido	
O projeto prevê a criação de 1 posto de trabalho sem termo, com o compromisso de o manter e manter a criação líquida de postos de trabalho, desde o início da vigência do contrato e pelo período de 24 meses. 1. Muito reduzido	
O projeto prevê a criação de 1 posto de trabalho a termo certo, com o compromisso de o manter e manter a criação líquida de postos de trabalho, desde o início da vigência do contrato até ao final do apoio.	
4. GRAU DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS – NOS PROCESSO, NOS PRODUTOS E SERVIÇOS - FACE AO HISTÓRICO E AO CONTEXTO SECTORIAL E TERRITORIAL Através deste critério, pretende-se avaliar o projeto, tendo em conta os seguintes parâmetros:	15%
a) Fatores Dinâmicos de Competitividade Setorial	







b) Participação em redes colaborativas de valorização territorial da produção local	
4.1. Fatores Dinâmicos de Competitividade Setorial	
Este critério pretende avaliar se o projeto contribui para os fatores dinâmicos de competitividade nos seguintes termos, traduzido no peso (%) do investimento em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível, valorizando os investimentos nas seguintes áreas: i. Sistemas de certificação da qualidade (quer dos processos, quer dos equipamentos) ii. Processos de certificação ambiental; iii. Processos de certificação da segurança.	10%
PONTUAÇÃO	
5. Muito Elevado Percentagem do investimento do projeto em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível: ≥ 15%	
4. Elevado	
Percentagem do investimento do projeto em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível: $\geq 10\%$ e $<15\%$	
3. Médio Percentagem do investimento do projeto em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível ≥5% e <10%	
 2. Reduzido Percentagem do investimento do projeto em fatores dinâmicos de competitividade sobre o investimento elegível <5% 	
1. Muito Reduzido Sam investimento em fatores dinâmicos de competitividade	
Sem investimento em fatores dinâmicos de competitividade	5%
4.2 Participação em Redes Colaborativas de valorização territorial da produção local (ex.: Portugal Sou Eu)	376
PONTUAÇÃO	
5. Elevado	
Declara e evidencia/demonstra a integração em Redes Colaborativas de valorização territorial da produção local (Ex: Portugal Sou Eu)	
3. Médio Declara mas evidencia/demonstra que participa nas Redes Colaborativas de valorização territorial da produção local (Ex.: Portugal Sou Eu)	
1. Reduzido Não é disponibilizada qualquer informação sobre a participação em Redes Colaborativas de valorização territorial da produção local (Ex.: Portugal Sou Eu)	
5. ALINHAMENTO DOS PROJETOS COM PLANOS DE AÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA TERRITORIAL E SECTORIAL, NOMEADAMENTE OS PACTOS DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL E A ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DA REGIÃO DO NORTE	
5.1 Enquadramento na EIDT e no PDCT do Alto Tâmega 5.2. Alinhamento dos projetos com a estratégia de especialização inteligente da Região do Norte 5.3 Integração em Estratégia de Eficiência Coletiva, Polos e Clusters 5.4 Integração na área de intervenção das ARU dos PEDU e PARU aprovados 5.5 Enquadramento em territórios de baixa densidade definidos na deliberação da CIC Portugal 2020 em 01 de julho de 2015 5.6 Integração noutros planos de ação	25%
5.1. Enquadramento na EIDT e no PDCT do Alto Tâmega	
Pretende-se avaliar o contributo do projeto para a prossecução dos objetivos da EIDT e do PDCT aprovados, no que respeita ao empreendedorismo e emprego, na perspetiva do contributo do projeto para o equilíbrio do mercado local de trabalho.	
Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em conjugação com as características do mercado de trabalho da zona onde aquele se localiza, valorizando-se a criação líquida de emprego pelo projeto em territórios com maior desequilíbrio do mercado de trabalho.	5%
O desequilíbrio no mercado de trabalho é medido ao nível do Município onde o projeto se localiza, tendo em consideração o respetivo Indicador Local de Desemprego Registado (ILDR).	
O ILDR = Valor médio anual do desemprego registado/Estimativa da população média residente dos 15 aos 64 anos). O "valor médio anual do desemprego registado" corresponde à média dos valores mensais do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do IEFP, por local de residência. A estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos é disponibilizada pelo INE.	









Será tido em conta o indicador disponível para o último ano civil completo, por referência à data de encerramento do concurso (ou fase do concurso), tal como disponibilizado pelo Boletim Norte Conjuntura da CCDRN. Nesta data, os dados do último ano disponível respeitam a 2015 e podem ser consultados em http://www.ccdrn.pt/sites/default/files/ficheiros_ccdrn/ficheiros_RegNorte/nc2t2016.pdf.

A criação líquida de emprego é aferida pela diferença entre o número de postos de trabalho no ano pós-projeto e no ano pré-projeto.

PONTUAÇÃO

		Criação Líquida de Emprego		
		1	2	>= 3
Desequilíbrio do	Desequilíbrio Ligeiro	2	3	4
mercado de	(ILDR abaixo da média)			
trabalho	Desequilíbrio Moderado	3	4	5
(município, face à	(ILDR próximo da média)			
NUTS III)	Desequilíbrio Acentuado	4	5	5
	((ILDR acima da média)			

5.2. ALINHAMENTO DOS PROJETOS COM A ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DA REGIÃO DO NORTE

O projeto é avaliado tendo em conta o racional explicitado no documento "Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente"

(http://norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/documentos/norte2020_ris3.pdf) e sintetizado no Anexo H ao Aviso "Domínios Prioritários da Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS 3 – Norte (Resumo)", nos termos da "Metodologia de avaliação do enquadramento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da Região do Norte (RIS3)" que se anexa a este Referencial de Análise.

A pontuação a atribuir é atribuída de acordo com a tabela abaixo, que considera o seu enquadramento num, e só num, domínio prioritário da RIS3, havendo lugar a majoração de 1 ponto em função da inserção do mesmo em Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE 2014-2020:

Enquadramento num Domínio Prioritário da RIS3		Valoração	Majoração por inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE 2014- 2020*
	Cultura, criação e moda	4	
Nucleares	Sistemas avançados de produção	4	
Nucleares	Sistemas agroambientais e alimentação	4	
	Indústrias da mobilidade e ambiente	4	
	Ciências da vida e saúde	3	+1
Emergentes	Capital Simbólico, tecnologias e serviços do turismo	3	
Wild-card	Recursos do mar e economia	2	
vviiu-card	Capital humano e serviços especializados	2	
Não enquadrado		1	

^{*} A confirmar pelo líder do consórcio, caso a EEC PROVERE não esteja ainda aprovada.

PONTUAÇÃO

- 5. Muito elevado
- 5 pontos
- 4. Elevado
- 4 pontos
- 3 Médio
- 3 pontos **2. Reduzido**
- 2 pontos
- 2 pontos
- 1. Muito reduzido

Não enquadrado.

5.3. Integração em Estratégia de Eficiência Coletiva, Polos e Clusters

PONTUAÇÃO

5. Elevado

Declara e fundamenta/demonstra a integração

3. Médio

4%

4%









Declara mas não fundamenta/demonstra a integração	
1. Reduzido	
Não é disponibilizada qualquer informação que permita avaliar o subcritério	
5.4 Integração na área de intervenção das ARU dos PEDU e PARU aprovados	4%
PONTUAÇÃO	
5. Elevado	
Declara e fundamenta/demonstra a integração	
3. Médio Declara mas não fundamenta/demonstra a integração 1. Reduzido	
Não é disponibilizada qualquer informação que permita avaliar o subcritério	
5.5 Enquadramento em territórios de baixa densidade definidos na deliberação da CIC Portugal 2020 em 01 de julho de 2015	4%
PONTUAÇÃO	
5. Elevado	
Enquadra-se num município de baixa densidade	
3. Médio	
Enquadra-se numa freguesia de baixa densidade de um município que não é de baixa densidade	
1. Reduzido	
Enquadra-se num município que não é de baixa densidade	
5.6 Integração noutros planos de ação	4%
PONTUAÇÃO	
5. Elevado	
Declara e fundamenta/demonstra a integração	
3. Médio	
Declara mas não fundamenta/demonstra a integração	
1. Reduzido Não é disponibilizada qualquer informação que permita avaliar o subcritério	
rado e disponibilizada qualquei informação que permita avallar o subcriterio	







ANEXO AO REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DOS PROJETOS - SI2E

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NA ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DA REGIÃO DO NORTE (RIS3)

Neste subcritério, o projeto é avaliado de acordo com a tabela abaixo, que considera o seu enquadramento num domínio prioritário da RIS3, em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento "Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente" e sintetizado no Anexo H ao Aviso "Domínios Prioritários da Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS 3 – Norte (Resumo)", havendo lugar a majoração de 1 ponto em função da sua inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE 2014-2020. Pode-se assim obter as seguintes valorações: Muito elevado – 5 pontos; Elevado – 4 pontos; Médio – 3 pontos; Reduzido – 2 pontos; Muito Reduzido – 1 ponto.

Enquadramento num Domínio Prioritário da RIS3		Valoração	Majoração por inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE 2014-2020
	Cultura, criação e moda	4	
Nuclear	Sistemas avançados de produção	4	
Nuclear	Sistemas agroambientais e alimentação	4	
	Indústrias da mobilidade e ambiente	4	
[morgonto	Ciências da vida e saúde	3	+1
Emergente	Capital Simbólico, tecnologias e serviços do turismo	3	
Wild-card	Recursos do mar e economia	2	
wiid-card	Capital humano e serviços especializados	2	
Não enquadrado		1	

O enquadramento de um projeto num determinado domínio prioritário da RIS3 deve respeitar os termos estabelecidos no respetivo racional, de acordo com os seguintes descritores:

	Enquadramento num Domínio Prioritário da RIS3: Descritores
Cultura, criação e moda	 O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Cultura, criação e moda, nos termos estabelecidos no respetivo racional; ou O projeto incide sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Cultura, criação e moda, tendo como foco um setor de atividade identificado na Base Empresarial desse mesmo domínio prioritário, nos termos estabelecidos no respetivo racional.
Sistemas avançados de produção	 O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Sistemas avançados de produção, nos termos estabelecidos no respetivo racional; ou O projeto incide sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Sistemas avançados de produção e está associado a uma atividade económica da Base Empresarial desse mesmo domínio, nos termos estabelecidos no respetivo racional.
Sistemas agroambientais e alimentação	 O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Sistemas agroambientais e alimentação, nos termos estabelecidos no respetivo racional; ou O projeto incide sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Sistemas agroambientais e alimentação, tendo como foco um setor de atividade identificado na Base Empresarial desse domínio, nos termos estabelecidos no respetivo racional.









Enquadramento num Domínio Prioritário da RIS3: Descritores	
Indústrias da mobilidade e ambiente	 O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Indústrias da mobilidade e ambiente e está associado aos setores da mobilidade, nos termos estabelecidos no respetivo racional; ou O projeto incide sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Indústrias da mobilidade e ambiente, tendo como foco uma atividade económica da Base Empresarial desse domínio e está associado aos setores da mobilidade, nos termos estabelecidos no respetivo racional.
Ciências da vida e saúde	 O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Ciências da vida e saúde, nos termos estabelecidos no respetivo racional; ou O projeto incide sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Ciências da vida e saúde e está associado a uma atividade económica da Base Empresarial desse mesmo domínio, nos termos estabelecidos no respetivo racional.
Capital Simbólico, tecnologias e serviços do turismo	• O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo e o investimento visa a valorização de recursos e ativos de caráter simbólico e identitário, identificados nos Recursos e Ativos desse mesmo domínio prioritário, nos termos estabelecidos no respetivo racional.
Recursos do mar e economia	 O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Recursos do mar e economia, nos termos estabelecidos no respetivo racional; ou Incide sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Recursos do mar e economia, tendo como foco uma atividade económica da Base Empresarial desse mesmo domínio prioritário, nos termos estabelecidos no respetivo racional.
Capital humano e serviços especializados	 O projeto incide sobre um setor de atividade identificado na Base Empresarial do domínio prioritário Capital humano e serviços especializados, nos termos estabelecidos no respetivo racional; ou O projeto incide sobre um Recurso e Ativo do domínio prioritário Capital humano e serviços especializados e está associado a uma atividade económica da Base Empresarial desse mesmo domínio prioritário, nos termos estabelecidos no respetivo racional.
Não enquadrado	• O projeto não incide num setor de atividade económica identificado na Base Empresarial de qualquer um dos domínios prioritários da RIS3, nem incide sobre um Recurso e Ativo estabelecido no racional de qualquer um desses domínios que está associado a uma atividade económica das respetivas Bases Empresariais, nos termos dos respetivos racionais.

No Anexo H ao Aviso "Domínios Prioritários da Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS 3 — Norte (Resumo)" encontra-se descrito, de forma sintética, o referencial metodológico de construção da RIS3 e as áreas que sustentam o racional de cada um dos domínios de especialização inteligente, considerando os seus recursos e ativos, a sua base empresarial e as dimensões da procura.